

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2026-SEFIN, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SANTARÉM – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN E RLUX ILUMINAÇÃO LTDA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARAM:

Instrumento de Contrato de aquisição, que entre si celebram, de um lado o Município de Santarém através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Dr. Anysio Chaves, Nº 853, Aeroporto Velho, inscrita no CNPJ (MF) Nº 05.182.233/0005-08, neste ato representado por sua Secretária Municipal a Sr<sup>a</sup>. **Maria Josilene Lira Pinto**, Decreto nº 003/2025-GAP/PMS brasileira, solteira, titular do RG nº2551655 SSP/PA e CPF nº482.551.142-20, residente e domiciliada nesta cidade de Santarém, estado do Pará, resolve apostilar o contrato nº 05/2026-SEFIN, com fundamento no art. 136 da Lei nº 14.133 de 2021, mediante as seguintes Cláusulas:

**CONTRATADO: RLUX ILUMINAÇÃO LTDA**, com endereço na Rua: Pedro Ferreira, 333- Sala 1206, Box 140- Centro CEP: 88.301-030- Itajaí/SC, Fone: (19)2139-7145/ (19) 2139-7155, e-mail: contrato@rlux.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 23.535.805/0001-35, neste ato representada pelo Marcos Ribas, brasileiro, portador do RG nº 29.685.143-7 e CPF (MF) nº 286.176.978-57, residente e domiciliado em Itajaí/SC .

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a inserção de rubrica orçamentária do exercício financeiro de 2026 para complementação da dotação orçamentária contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**2.1.** As despesas decorrentes do presente instrumento de Contrato nº 05/2026-SEFIN com vigência de **22/01/2026 a 22/01/2027** correrão por conta da rubrica orçamentária do exercício de 2026 na classificação abaixo:

**ATIVIDADE: 04 123 0003 2031 0000 – Manutenção das atividades da SEFIN**

**FICHA: 098**

**CONTA: 3.3.90.30.00**

**FONTE: 0.1.000.1500.0-001 001**

**DOTAÇÃO: Material de Consumo.**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

**3.1.** Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições constantes do Contrato original, não expressamente alterados por este Termo.

Santarém, 20 de janeiro de 2026.

**Adm. MARIA JOSILENE LIRA PINTO**  
Secretária Municipal de Finanças  
Dec. 003/2025-GAP/PMS